




ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 098/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO**, localizada nas seguintes ruas do **BAIRRO JOSÉ SIMÕES: RUA CAMILO BRASILIENSE; RUA CAPITÃO JOÃO EDUARDO; RUA VILMAR DE OLIVEIRA; RUA ROSA GADELHA DOS SANTOS; RUA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS; RUA TENENTE SEBASTIÃO; RUA ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS; RUA RAIMUNDO FERNANDES FEITOSA, S/N, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, a soma compreendida de todos os trechos a serem pavimentados em paralelepípedo totaliza uma área de 17.278,60 m², de interesse de **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, endereçada à Rua Coronel Antônio Joaquim, N 2121, Centro, Zona Urbana, 62.930-000, embasada no Requerimento Nº 114/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 095/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 22 de maio de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.